

CÓPIA

**Sindicato Nacional dos
Auditores Fiscais do Trabalho**

SCN Quadra 01, Bloco C nº 85 Ed. Brasília Trade Center Salas: 401/408 - CEP 70.711-902 - Brasília-DF - Tel.: (61) 3328-0875
www.sinait.org.br

CPD/GM/MTE
46010.000291/2016-93
15102/2016

Carta Sinait nº 055/2016

Brasília, 05 de fevereiro de 2016.

Excelentíssimo Senhor

Miguel Rossetto

Ministro de Estado do Trabalho e Previdência Social – MTPS

Senhor Ministro,

Considerando a nomeação, por Vossa Excelência, do Senhor ESMERINO NERI BATISTA FILHO, para o exercício do Cargo em Comissão de Superintendente Regional do Trabalho no Estado do Pará e que consta em desfavor do nomeado diversos processos de desvio de conduta no âmbito administrativo, eleitoral e penal, dentre os quais se podem citar: TRE/PA – Processo número 18800.2002.614.0000 – Ocorrência na Justiça e Tribunais de Contas – Teve rejeitado prestação de contas referentes às eleições de 2002; TCM/PA – Acórdão número 17478/2008 – O Tribunal reprovou prestação de contas de 1999 da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Belém sob sua Gestão; TJ/PA Comarca de Belém – Processo número 0000228-90.2014.8.14.0301 – Danos ao erário; TJ/PA Comarca de Belém – Processo número 0057962-33.2013.8.14.0301 – Danos ao erário; TJ/PA Comarca de Belém – Processo número 0028659-08.2012.8.14.0301 – Danos ao erário; TJ/PA Comarca de Belém, Processo número 0023903-53.2012.8.14.0301 – Violação aos princípios administrativos e TJ/PA Comarca de Belém – Processo número 0008079-22.2006.8.14.0301 – Réu em ação civil pública movida pelo Ministério Público Estadual;

Considerando, ainda, constituir-se séria afronta ao exercício da função para a qual referido senhor foi nomeado, o fato de estar envolvido em gravíssimas denúncias de fraude ao seguro defeso, conforme amplamente divulgado pela imprensa local, onde se destaca matéria publicada no Diário do Pará Online: “Pesca: PF e MPF investigam fraudes no defeso”, obtido em: diariodopara.diarioonline.com.br/impressao.php?idnot=90436 o Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho - SINAIT vem solicitar, amparado em princípios éticos e morais que



**Sindicato Nacional dos
Auditores Fiscais do Trabalho**

SCN Quadra 01, Bloco C nº 85 Ed. Brasília Trade Center Salas: 401/408 - CEP 70.711-902 - Brasília-DF - Tel.: (61) 3328-0875
www.sinait.org.br

devem prevalecer em todo e qualquer âmbito administrativo, a imediata exoneração do Superintendente em tela, para que sejam, também, fielmente observados os princípios constitucionais da Moralidade e da Eficiência na Gestão Pública.

Atenciosamente,

Carlos Fernando da Silva Filho

Carlos Fernando da Silva Filho

Presidente do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho – Sinait